



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraip@ipiranet.com.br

Indicação nº. 426/2026

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada, envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal.

Considerando que:

As praças são espaços públicos destinados ao convívio social, ao lazer e à promoção do bem-estar da população. O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento que pode afetar a comunicação, a interação social e a forma como a pessoa percebe e responde aos estímulos sensoriais, sendo necessária a oferta de ambientes adaptados e inclusivos.

A Praça Roberto Cintra já se encontra com reforma prevista pelo Poder Público Municipal, o que representa uma oportunidade viável para inclusão de estruturas que promovam acessibilidade e inclusão social.

Assim indico-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhorias na qualidade de vida dos moradores deste Município, viabilize, através do departamento competente, a **inclusão de um espaço sensorial voltado para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)** no projeto de reforma da Praça Roberto Cintra.

Plenário Aníbal Ramos Aragão – Ipirá (BA), 10 de Abril de 2026.


Vereador Petson Nascimento Santos
“Mandato da Transformação.”